

documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 8: <a href="#">PORTARIA GP Nº 376/2019</a>

## Diretoria Geral

### Extrato

### Extrato

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 2805/2019. OBJETO: fornecimento de Licença de uso do software “Ferramenta de Gestão de Serviços Terceirizados de Forma Contínua – Gestão Facilitada”. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Vilson Trevisan Consultoria. VALOR: R\$ 12.000,00. FUND. LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 09/05/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: em 09/05/2019, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente.

Anexos
Anexo 9: <a href="#">Download</a>

### Portaria

### Portaria DG

## PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 287/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

### O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2909/2019, Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 2856/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao a Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Lílíana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Anajatuba e Itapecuru Mirim/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquelas cidades, no dia 20 de maio de 2019 no município de Anajatuba e no período de 21 a 23 de maio de 2019, em Itapecuru Mirim/MA conforme Portaria GP nº 347/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de maio de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA